

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis com o apoio do Grupo Juvenil de Pinheiro da Bemposta, leva efeito no dia 25 de Abril de 2023, a partir das 09h30m, a XXIII Milha (1.609mt) Concelhia em Atletismo na Avenida António José de Almeida.

1º - Escalões e Horários:

09h30 – Infantis Femininos	2010/2011
09h40 – Infantis Masculinos	2010/2011
09h50 – Iniciados Femininos	2008/2009
10h00 – Iniciados Masculinos	2008/2009
10h10 – Juvenis Fem/Masc	2006/2007
10h25 – Benjamins Femininos	2012/2017 (Distância Adaptada)
10h30 – Benjamins Masculinos	2012/2017 (Distância Adaptada)
10h45 – Veteranos Femininos	Mais de 35 anos
11h00 – Veteranos Masculinos	Mais de 50 anos
11h10 – Veteranos Masculinos	40 a 49 anos
11h20 – Jun/Sen Femininos	2004/...
11h35 – Jun/Sem Masculinos	2004/...

12h Entrega de Prémios

2º - As 12 uniões de Freguesia podem representar-se com o nº ilimitado de atletas. Cada escalão será disputado em várias séries, consoante o nº de atletas. Para a classificação final por freguesia pontuam todos os classificados em cada escalão. Os Juniores e Séniores correm juntos, mas têm classificações separadas. A pontuação será:

1º - 10	6º - 4
2º - 8	7º - 3
3º - 7	8º - 2
4º - 6	9º em diante – 1 ponto
5º - 5	

Sairá vencedora a união de freguesias que somar mais pontos.

3º - Nas corridas constantes do programa poderão participar atletas Federados, Populares, Inatel, Casas do Povo, Escolas, Bombeiros, etc..., em representação da sua freguesia de residência (para atletas de Oliveira de Azeméis).

4º - As inscrições são gratuitas para todos os atletas. Devem ser feitas em impresso próprio com indicação obrigatória do nome do atleta, data de nascimento, Freguesia representada, cópia B.I./C.C. e devem dar entrada até ao dia 23 de abril de 2023 no site <https://lap2go.com>.

5º - Nenhum atleta poderá participar em mais do que uma prova, sendo totalmente vedada a participação de atletas em provas que não lhes estejam reservadas.

6º - A Organização celebrou um Seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo Seguro Desportivo ou Seguro Escolar (Decreto-Lei nº146, de 26 de abril de 1993).

7º O seguro de Provas Desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.

Alínea a) A organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contra indicação média para a prática da corrida.

8º - A Organização tem garantida as forças de ordem pública (GNR), no sentido de controlar o trânsito nas ruas onde se desenrolam as provas.

9º - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os adversários serão imediatamente desclassificados. Compete aos fiscais dos percursos, juizes de partida e de chegada anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

10º - O Júri da Prova será da responsabilidade do Concelho Regional da Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro, contando com a presença de um delegado técnico da referida Associação.

11º - Não é permitido acompanhar os atletas em prova usando qualquer veículo ou mesmo a pé, sob pena de desclassificação imediata do atleta em causa.

12º - Todos os atletas na chegada à meta devem ser portadores do dorsal no local certo (peito), devendo percorrer a totalidade no funil sem se deixarem ultrapassar depois de passar a linha da meta, pois poderão ser prejudicados, cabendo-lhes toda a responsabilidade.

13º - Quaisquer reclamações ou protestos terão de ser apresentados por escritos, obrigatoriamente em papel timbrado da Freguesia que apresenta o protesto, ao júri da prova até 10 minutos após termo da mesma (apresentação dos resultados), juntamente com a importância de 25€, a qual será devolvida se o protesto for julgado procedente.

14º - Os atletas devem ser portadores do respetivo bilhete de identidade para, em caso de dúvida ou protesto, poderem ser identificados.

15º - Os atletas devem apresentar-se no local de partida 10 minutos antes do inicio das respetivas provas, com o dorsal devidamente colocado (peito).

16º - Haverá classificações individuais e por Freguesias. Haverá prémios para os 3 primeiros classificados em cada prova, e troféus para todas as Freguesias.

17º - Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela Organização e julgados pelo Júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estradas e Corta-Mato.